

# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM  
30 DE JUNHO DE 2026

---



Signatory of:



**BPI**

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

# ÍNDICE

|                                                                                                                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. RELATÓRIO DE GESTÃO                                                                                                                                         | 3  |
| 2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 | 11 |
| 3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026        | 14 |
| 4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026   | 16 |
| 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026                                                                                                   | 18 |
| 6. RELATÓRIO DE AUDITORIA                                                                                                                                      | 30 |

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Fundo:</b>                                      | Fundo aberto flexível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Data de Início:</b>                                     | 30 de maio de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objetivo:</b>                                           | <p>Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.</p> <p>O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática.</p> |
| <b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>            | Fundo de capitalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Banco Depositário:</b>                                  | Cecabank Sucursal em Portugal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Locais de Comercialização:</b>                          | Banco BPI, S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b> | Internet – <a href="http://www.bpinet.pt">www.bpinet.pt</a> ; BPI APP<br>Telefone - BPI Direto (707 020 500)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

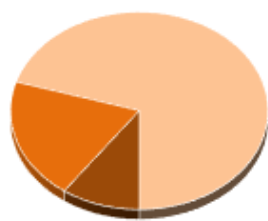
Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, relembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Distribuição por classes de ativos do Fundo em 30.06.2026



| Principais Títulos em Carteira          |     |
|-----------------------------------------|-----|
| Bpi Impacto Clima - Obrigações Clase M  | 13% |
| Austrian T-Bill 0% 24.09.26             | 5%  |
| European Investment Bank 2.75% 16.01.34 | 2%  |
| Nvidia Corp                             | 2%  |
| Equinix Inc Reit                        | 2%  |

■ Liquidez 10% ■ Obrigações 20% ■ Ações 71% ■ Outros Investimentos 0%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

**Condições de Investimento em 30.06.2026**

|                     |          |                          |              |
|---------------------|----------|--------------------------|--------------|
| Subscrição Inicial  | 25 euros | Prazo Liquidação Resgate | 5 dias úteis |
| Entregas Adicionais | 25 euros |                          |              |
| Comissões:          |          |                          |              |
| Subscrição          | 0%       | Gestão                   | 1,60%        |
| Resgate             | 0%       | Depositário              | 0,09%        |

**Remunerações**

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

| <b>Remunerações fixas</b>                                                        | <b>Número de Colaboradores***</b> | <b>Montante</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Total                                                                            | 53                                | 1.523.560 €     |
| <b>Colaboradores Identificados</b>                                               |                                   |                 |
| Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal | 5                                 | 48.500 €        |
| Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**                     | 3                                 | 223.035 €       |
| Outros Colaboradores Identificados *                                             | 6                                 | 287.495 €       |
| <b>Colaboradores não Identificados</b>                                           |                                   |                 |
| Restantes colaboradores**                                                        | 39                                | 964.529 €       |

| <b>Remunerações variáveis</b>                                                    | <b>Número de Colaboradores***</b> | <b>Montante</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Total                                                                            | 50                                | 1.375.787 €     |
| <b>Colaboradores Identificados</b>                                               |                                   |                 |
| Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal |                                   |                 |
| Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**                     | 4                                 | 186.547 €       |
| Outros Colaboradores Identificados *                                             | 8                                 | 318.154 €       |
| <b>Colaboradores não Identificados</b>                                           |                                   |                 |
| Restantes colaboradores**                                                        | 38                                | 871.086 €       |

\*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do coletivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

\*\* Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

\*\*\* A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

| ANOS | RENDIBILIDADE | RISCO  | CLASSE DE RISCO |
|------|---------------|--------|-----------------|
| 2022 | -             | -      | -               |
| 2023 | 9,86%         | 8,65%  | 4               |
| 2024 | 11,65%        | 7,90%  | 4               |
| 2025 | 0,44%         | 11,02% | 5               |

| Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026 |       |
|-----------------------------------------|-------|
| 1 Ano                                   | 11,5% |
| 3 Anos                                  | 7,3%  |
| 5 Anos                                  | -     |
| Desde o início                          | 5,2%  |



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

## Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

|                                    | 30/06/2026       | 31/12/2025       |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Valores Mobiliários                | 5 817 146        | 5 279 245        |
| Saldos Bancários                   | 101 659          | 59 983           |
| Outros Ativos                      | 101 635          | 14 058           |
| <b>Total Dos Ativos</b>            | <b>6 020 440</b> | <b>5 353 285</b> |
| Passivo                            | 103 625          | 11 038           |
| <b>Valor Líquido de Inventário</b> | <b>5 916 815</b> | <b>5 342 248</b> |

## Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

| Descrição dos Títulos                    | Preço de Aquisição | Valor da Carteira | Juros Corridos | SOMA             | %      |
|------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|------------------|--------|
| VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS              |                    |                   |                |                  |        |
| <i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>            | 93 780             | 92 488            | -              | 92 488           | 1,59%  |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>     | 1 771 815          | 1 860 824         | 4 193          | 1 865 017        | 32,04% |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i> | 2 680 679          | 2 974 555         | -              | 2 974 555        | 51,10% |
| UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO                 |                    |                   |                |                  |        |
| <i>OIC domiciliados em Portugal</i>      | 733 677            | 784 008           | -              | 784 008          | 13,47% |
| <i>OIC domiciliados Estado membro UE</i> | 104 094            | 105 271           | -              | 105 271          | 1,81%  |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>5 384 044</b>   | <b>5 817 146</b>  | <b>4 193</b>   | <b>5 821 339</b> |        |

## Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

|                                          | Compras          | Vendas           |
|------------------------------------------|------------------|------------------|
| <i>OIC domiciliados Estado membro UE</i> | 512 389          | 430 557          |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>     | 1 680 229        | 1 409 675        |
| <i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>            | 95 727           | 2 329            |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>3 660 818</b> | <b>3 374 027</b> |

## Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

|         | Compras   | Vendas    |
|---------|-----------|-----------|
| Futuros | 3 050 381 | 2 021 596 |

## Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

## Regras de valorimetria

### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
  - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

### Factos Relevantes Ocorridos no Período

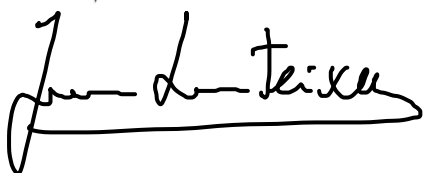
Nada a relatar.

### Eventos Subsequentes

Nada a relatar.

Lisboa, 31 de agosto de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(Valores em Euro)

Data: 30.06.2026

| ATIVO           |                                                           |            |         |           |            | PASSIVO   |        |            |            |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------|-----------|------------|-----------|--------|------------|------------|------------|
| Código          | Designação                                                | 30.06.2026 |         |           | 31.12.2025 |           | Código | Designação | Períodos   |            |
|                 |                                                           | Bruto      | Mv      | mv/P      | Líquido    | Líquido   |        |            | 30.06.2026 | 31.12.2025 |
|                 | <b>Outros Ativos</b>                                      |            |         |           |            |           |        |            |            |            |
| 32              | Activos Fixos Tangíveis das SIM                           | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
| 33              | Activos Intangíveis das SIM                               | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
|                 | <i>Total de Outros Ativos das SIM</i>                     | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
|                 | <b>Carteira de Títulos</b>                                |            |         |           |            |           |        |            |            |            |
| 21              | Obrigações                                                | 547 506    | 5 291   | (1 128)   | 551 668    | 674 214   |        |            |            |            |
| 22              | Acções                                                    | 3 691 526  | 626 623 | (249 498) | 4 068 651  | 3 730 062 |        |            |            |            |
| 23              | Outros Títulos de Capital                                 | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
| 24              | Unidades de Participação                                  | 837 771    | 51 509  | -         | 889 280    | 775 386   |        |            |            |            |
| 25              | Direitos                                                  | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
| 26              | Outros Instrumentos de Dívida                             | 307 242    | 305     | -         | 307 547    | 99 583    |        |            |            |            |
|                 | <i>Total da Carteira de Títulos</i>                       | 5 384 044  | 683 727 | (250 626) | 5 817 146  | 5 279 245 |        |            |            |            |
|                 | <b>Outros Activos</b>                                     |            |         |           |            |           |        |            |            |            |
| 31              | Outros Activos da Carteira                                | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
|                 | <i>Total de Outros Ativos</i>                             | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
|                 | <b>Terceiros</b>                                          |            |         |           |            |           |        |            |            |            |
| 411 + ... + 419 | Contas de Devedores                                       | 97 227     | -       | -         | 97 227     | 6 353     |        |            |            |            |
|                 | <i>Total dos Valores a Receber</i>                        | 97 227     | -       | -         | 97 227     | 6 353     |        |            |            |            |
|                 | <b>Disponibilidades</b>                                   |            |         |           |            |           |        |            |            |            |
| 11              | Caixa                                                     | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
| 12              | Depósitos à Ordem                                         | 101 659    | -       | -         | 101 659    | 59 983    |        |            |            |            |
| 13              | Depósitos a Prazo e com pré-aviso                         | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
| 14              | Certificados de Depósito                                  | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
| 18              | Outros Meios Monetários                                   | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
|                 | <i>Total Disponibilidades</i>                             | 101 659    | -       | -         | 101 659    | 59 983    |        |            |            |            |
|                 | <b>Acréscimos e diferimentos</b>                          |            |         |           |            |           |        |            |            |            |
| 51              | Acréscimos de Proveitos                                   | 4 408      | -       | -         | 4 408      | 7 705     |        |            |            |            |
| 52              | Despesas com Custo Diferido                               | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
| 58              | Outros Acréscimos e Diferimentos                          | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
| 59              | Contas Transitórias Activas                               | -          | -       | -         | -          | -         |        |            |            |            |
|                 | <i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>         | 4 408      | -       | -         | 4 408      | 7 705     |        |            |            |            |
|                 | <i>TOTAL DO ATIVO</i>                                     | 5 587 338  | 683 727 | (250 626) | 6 020 440  | 5 353 285 |        |            |            |            |
|                 | Total do Número de Unidades de Participação em circulação |            |         |           | 480 323    | 463 197   |        |            |            |            |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Redo JED bomcal

(valores em Euro) Data: 30.06.2026

| DIREITOS SOBRE TERCEIROS |                                        |            |            | RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS |                                        |            |            |
|--------------------------|----------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------|----------------------------------------|------------|------------|
| Código                   | Designação                             | Períodos   |            | Código                              | Designação                             | Períodos   |            |
|                          |                                        | 30.06.2026 | 31.12.2025 |                                     |                                        | 30.06.2026 | 31.12.2025 |
| 911                      | Operações Cambiais                     |            |            | 911                                 | Operações Cambiais                     |            |            |
|                          | A vista                                | -          | -          |                                     | A vista                                | -          | -          |
| 912                      | A prazo (forwards cambiais)            | -          | -          | 912                                 | A prazo (forwards cambiais)            | -          | -          |
| 913                      | Swaps cambiais                         | -          | -          | 913                                 | Swaps cambiais                         | -          | -          |
| 914                      | Opções                                 | -          | -          | 914                                 | Opções                                 | -          | -          |
| 915                      | Futuros                                | 879 800    | -          | 915                                 | Futuros                                | -          | -          |
|                          | Total                                  | 879 800    | -          |                                     | Total                                  | -          | -          |
| 921                      | Operações Sobre Taxas de Juro          |            |            | 921                                 | Operações Sobre Taxas de Juro          |            |            |
|                          | Contratos a prazo (FRA)                | -          | -          |                                     | Contratos a prazo (FRA)                | -          | -          |
| 922                      | Swap de taxa de juro                   | -          | -          | 922                                 | Swap de taxa de juro                   | -          | -          |
| 923                      | Contratos de garantia de taxa de juro  | -          | -          | 923                                 | Contratos de garantia de taxa de juro  | -          | -          |
| 924                      | Opções                                 | -          | -          | 924                                 | Opções                                 | -          | -          |
| 925                      | Futuros                                | -          | -          | 925                                 | Futuros                                | -          | -          |
|                          | Total                                  | -          | -          |                                     | Total                                  | -          | -          |
| 934                      | Operações sobre Cotações               |            |            | 934                                 | Operações sobre Cotações               |            |            |
|                          | Opções                                 | -          | -          |                                     | Opções                                 | -          | -          |
| 935                      | Futuros                                | -          | 62 730     | 935                                 | Futuros                                | -          | -          |
|                          | Total                                  | -          | 62 730     |                                     | Total                                  | -          | -          |
| 942                      | Compromissos de Terceiros              |            |            | 941                                 | Compromissos de Terceiros              |            |            |
|                          | Operações a prazo (reporte de valores) | -          | -          |                                     | Operações a prazo (reporte de valores) | -          | -          |
| 944                      | Valores cedidos em garantia            | -          | -          | 942                                 | Valores cedidos em garantia            | -          | -          |
| 945                      | Empréstimos de títulos                 | -          | -          | 943                                 | Empréstimos de títulos                 | -          | -          |
|                          | Total                                  | -          | -          |                                     | Total                                  | -          | -          |
|                          | TOTAL DOS DIREITOS                     | 879 800    | 62 730     |                                     | TOTAL DAS RESPONSABILIDADES            | -          | -          |
|                          | CONTAS DE CONTRAPARTIDA                | -          | -          |                                     | CONTAS DE CONTRAPARTIDA                | 879 800    | 62 730     |

Redo JED homolog

### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

| CUSTOS E PERDAS     |                                                                    |                |                  | PROVEITOS E GANHOS        |                                                        |                |                  |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| Código              | Designação                                                         | Períodos       |                  | Código                    | Designação                                             | Períodos       |                  |
|                     |                                                                    | 30.06.2026     | 30.06.2025       |                           |                                                        | 30.06.2026     | 30.06.2025       |
|                     | <b>Custos e Perdas Correntes</b>                                   |                |                  |                           | <b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>                    |                |                  |
|                     | Juros e Custos Equiparados                                         |                |                  |                           | Juros e Proveitos Equiparados                          |                |                  |
| 711+714+717+718     | de Operações Correntes                                             | 26             | 8                | 812+813                   | da carteira de Títulos e Outros Activos                | 7 546          | 3 369            |
| 712+713             | da carteira de Títulos e Outros Activos                            | -              | -                | 811+814+817+818           | Outros Operações Correntes                             | 849            | 534              |
| 719                 | de Operações Extrapatrimoniais                                     | -              | -                | 819                       | De Operações Extrapatrimoniais                         | -              | -                |
|                     | Comissões e Taxas                                                  |                |                  |                           | Rendimento de Títulos                                  |                |                  |
| 722+723             | De carteira de Títulos e Outros Activos                            | 1 870          | 274              | 822+...+824+825           | De carteira de Títulos e Outros Activos                | 40 947         | 34 363           |
| 724+...+728         | Outras Operações Correntes                                         | 47 114         | 42 282           | 829                       | de Operações Extrapatrimoniais                         | -              | -                |
| 729                 | De Operações Extrapatrimoniais                                     | 149            | 21               |                           | Ganhos em Operações Financeiras                        |                |                  |
|                     | Perdas em Operações Financeiras                                    |                |                  | 832+833                   | Na Carteira de títulos e Outros Activos                | 415 938        | 3 831 856        |
| 731+738             | outras Operações Correntes                                         | -              | -                | 831+837+838               | Outras Operações Correntes                             | -              | -                |
| 732+733             | Na Carteira de títulos e Outros Activo                             | 13 876         | 4 031 238        | 839                       | Em Operações Extrapatrimoniais                         | 9 147          | 67 143           |
| 739                 | Em Operações Extrapatrimoniais                                     | 30 822         | 48 446           |                           | Reposição e Anulação de Provisões                      |                |                  |
|                     | Impostos                                                           |                |                  |                           |                                                        |                |                  |
| 7411+7421           | Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais | 7 285          | 4 843            | 85                        | Provisões para encargos                                | -              | -                |
| 7412+7422           | Impostos Indirectos                                                | 1 496          | 2 935            |                           |                                                        |                |                  |
| 7418+7428           | Outros Impostos                                                    | -              | -                | 87                        | Outros proveitos e Ganhos Correntes                    | 65             | 13               |
|                     | Provisões do Exercício                                             |                |                  |                           | <b>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</b>      | <b>474 492</b> | <b>3 937 278</b> |
| 751                 | Provisões para encargos                                            | -              | -                |                           |                                                        |                |                  |
| 77                  | Outros Custos e Perdas Correntes                                   | 1 937          | 1 681            |                           |                                                        |                |                  |
|                     | <b>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</b>                     | <b>104 574</b> | <b>4 131 727</b> | 89                        | Outros proveitos e Ganhos das SIM                      | -              | -                |
| 79                  | Outros Custos e Perdas SIM                                         | -              | -                |                           | <b>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>         |
|                     | <b>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</b>                | <b>-</b>       | <b>-</b>         |                           |                                                        |                |                  |
|                     | <b>Custos e Perdas Eventuais</b>                                   |                |                  |                           | <b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>                    |                |                  |
| 781                 | Valores Incobráveis                                                | -              | -                | 881                       | Recuperação de Incobráveis                             | -              | -                |
| 782                 | Perdas Extraordinárias                                             | -              | -                | 882                       | Ganhos Extraordinários                                 | -              | -                |
| 783                 | Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores                          | 6              | -                | 883                       | Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores              | 1 652          | -                |
| 788                 | Outros Custos e Perdas Eventuais                                   | -              | -                | 888                       | Outros Proveitos e Ganhos Eventuais                    | -              | -                |
|                     | <b>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</b>                     | <b>6</b>       | <b>-</b>         |                           | <b>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</b>      | <b>1 652</b>   | <b>-</b>         |
| 63                  | Imposto sobre o Rendimento do Exercício                            | -              | -                |                           |                                                        |                |                  |
| 66                  | <b>Resultado Líquido do Período (se &gt; 0)</b>                    | <b>371 564</b> | <b>-</b>         | 66                        | <b>Resultado Líquido do Período (se &lt; 0)</b>        | <b>-</b>       | <b>194 449</b>   |
|                     | <b>TOTAL</b>                                                       | <b>476 144</b> | <b>4 131 727</b> |                           | <b>TOTAL</b>                                           | <b>476 144</b> | <b>4 131 727</b> |
| (8*2/3/4/5)-(7*2/3) | Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos                 | 448 685        | (161 922)        | F-E                       | Resultados Eventuais                                   | 1 646          | -                |
| 8*9-7*9             | Resultados das Operações Extrapatrimoniais                         | (21 825)       | 18 676           | B+D+F-A-C-E+74            | Resultados Antes de Impostos                           | 380 344        | (186 672)        |
| B-A                 | Resultados Correntes                                               | 369 917        | (194 449)        | B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8 | Resultado Líquido do período                           | 371 564        | (194 450)        |

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

| Discriminação dos Fluxos                                           | 30.06.2026         | 30.06.2025         |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Operações sobre as unidades do OIC</b>                          |                    |                    |
| <b>Recebimentos</b>                                                | <b>452 075</b>     | <b>572 936</b>     |
| Subscrição de unidades de participação                             | 452 075            | 572 936            |
| <b>Pagamentos</b>                                                  | <b>(255 124)</b>   | <b>(409 804)</b>   |
| Resgates de unidades de participação                               | (255 124)          | (409 804)          |
| <b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>                | <b>196 952</b>     | <b>163 132</b>     |
| <b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>           |                    |                    |
| <b>Recebimentos</b>                                                | <b>3 497 205</b>   | <b>1 123 349</b>   |
| Vendas de títulos e outros activos da carteira                     | 3 205 009          | 742 130            |
| Reembolsos de títulos e outros activos da carteira                 | 150 000            | 300 000            |
| Rendimentos de títulos e outros activos da carteira                | 33 063             | 27 626             |
| Resgates de unidades de participação noutros OIC                   | 96 904             | 49 997             |
| Juros e proveitos similares                                        | 12 230             | 3 542              |
| Outros recebimentos relacionados com a carteira                    | -                  | 54                 |
| <b>Pagamentos</b>                                                  | <b>(3 566 502)</b> | <b>(1 497 354)</b> |
| Compras de títulos e outros activos da carteira                    | (3 469 699)        | (1 395 182)        |
| Subscrições de unidades de participação noutros OIC                | (96 803)           | (100 000)          |
| Comissões de bolsa suportadas                                      | -                  | (134)              |
| Juros e custos similares                                           | -                  | (1 604)            |
| Comissões de corretagem                                            | -                  | (140)              |
| Outras comissões e taxas                                           | -                  | -                  |
| Outros pagamentos com a carteira de títulos                        | -                  | (294)              |
| <b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b> | <b>(69 297)</b>    | <b>(374 005)</b>   |
| <b>Operações a prazo e de divisas</b>                              |                    |                    |
| <b>Recebimentos</b>                                                | <b>887 463</b>     | <b>814 270</b>     |
| Operações cambiais                                                 | 743 114            | 391 831            |
| Operações sobre cotações                                           | -                  | 42 585             |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida          | 144 348            | 379 844            |
| Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas       | -                  | 10                 |
| Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas              | -                  | -                  |
| Outras comissões                                                   | -                  | -                  |
| Operações de taxa de juro                                          | -                  | -                  |
| <b>Pagamentos</b>                                                  | <b>(923 325)</b>   | <b>(792 971)</b>   |
| Operações cambiais                                                 | (755 315)          | (391 830)          |
| Operações de taxa de juro                                          | -                  | -                  |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga              | (168 010)          | (376 880)          |
| Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas           | -                  | (11)               |
| Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas                | -                  | -                  |
| Comissões em contratos de opções                                   | -                  | -                  |
| Operações sobre cotações                                           | -                  | (24 250)           |
| <b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>                    | <b>(35 862)</b>    | <b>21 299</b>      |
| <b>Operações de gestão corrente</b>                                |                    |                    |
| <b>Recebimentos</b>                                                | <b>-</b>           | <b>534</b>         |
| Juros de depósitos bancários                                       | -                  | 534                |
| <b>Pagamentos</b>                                                  | <b>(50 236)</b>    | <b>(42 433)</b>    |
| Juros de disponibilidades e empréstimos                            | -                  | (8)                |
| Comissão de gestão                                                 | (13 628)           | (35 131)           |
| Comissão de depósito                                               | (2 127)            | (2 230)            |
| Impostos e taxas                                                   | (34 481)           | (4 480)            |
| Outros pagamentos com operações de gestão corrente                 | -                  | (584)              |
| Juros devedores de depósitos bancários                             | -                  | -                  |
| <b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>                      | <b>(50 236)</b>    | <b>(41 899)</b>    |
| <b>Saldo dos Fluxos de Caixa do Período</b>                        | <b>41 557</b>      | <b>(231 473)</b>   |
| <b>Efeitos das Diferenças de Cambio</b>                            | <b>119</b>         | <b>(32)</b>        |
| <b>Disponibilidades no Início do Período</b>                       | <b>59 983</b>      | <b>269 104</b>     |
| <b>Disponibilidades no Fim do Período</b>                          | <b>101 659</b>     | <b>37 599</b>      |

## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026**

## INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima Agressivo – Fundo de Investimentos Aberto Flexível (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 30 de maio de 2022. É um fundo aberto flexível, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação.

As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

| (Valores em Euro)           |                  |                |                  |                            |                         |                  |
|-----------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------------------|-------------------------|------------------|
| Descrição                   | 31.12.2025       | Subscrições    | Resgates         | Distribuição de Resultados | Resultados do Exercício | 30.06.2026       |
| Valor base                  | 4 631 968        | 388 207        | (216 942)        | -                          | -                       | 4 803 233        |
| Diferença p/valor Base      | 169 871          | 69 373         | (37 635)         | -                          | -                       | 201 609          |
| Resultados distribuídos     | -                | -              | -                | -                          | -                       | -                |
| Resultados acumulados       | 515 275          | -              | -                | 25 133                     | -                       | 540 408          |
| Resultados do período       | 25 133           | -              | -                | (25 133)                   | 371 564                 | 371 564          |
| <b>Total</b>                | <b>5 342 248</b> | <b>457 580</b> | <b>(254 576)</b> | <b>-</b>                   | <b>371 564</b>          | <b>5 916 815</b> |
| Nº de Unidades participação | 463 197          | 38 821         | (21 694)         | -                          | -                       | 480 323          |
| Valor Unidade participação  | 11,5334          | 11,7870        | 11,7348          | -                          | -                       | 12,3184          |

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

|          | Data       | Valor UP | VLGF      | Nº UP em circulação |
|----------|------------|----------|-----------|---------------------|
| Ano 2026 | 30/06/2026 | 12,3184  | 5 916 815 | 480 323             |
|          | 31/03/2026 | 11,2468  | 5 311 314 | 472 253             |
| Ano 2025 | 31/12/2025 | 11,5334  | 5 342 248 | 463 197             |
|          | 30/09/2025 | 11,3980  | 5 121 078 | 449 298             |
|          | 30/06/2025 | 11,0478  | 4 974 726 | 450 291             |
|          | 31/03/2025 | 10,8744  | 4 842 621 | 445 321             |
| Ano 2024 | 31/12/2024 | 11,4833  | 5 009 941 | 436 282             |
|          | 30/09/2024 | 11,2877  | 4 609 475 | 408 364             |
|          | 30/06/2024 | 11,1661  | 3 745 011 | 335 390             |
|          | 31/03/2024 | 10,9646  | 3 142 003 | 286 560             |

Em 30 de junho de 2026, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

| Escalões         | Nº participantes |
|------------------|------------------|
| UPS >= 25%       | -                |
| 10% <= Ups < 25% | -                |
| 5% <= Ups < 10%  | 1                |
| 2% <= Ups < 5%   | 1                |
| 0.5% <= Ups < 2% | 50               |
| Ups < 0.5%       | 398              |
| TOTAL            | 450              |

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição dos títulos                       | Preço de aquisição | Mais valias | Menos valias | Valor da carteira | Juros Corridos | SOMA      |
|---------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|-----------|
| <b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>       |                    |             |              |                   |                |           |
| <i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>               |                    |             |              |                   |                |           |
| - Ações                                     |                    |             |              |                   |                |           |
| AC.EDP SA                                   | 45 916             | 3 348       | -            | 49 264            | -              | 49 264    |
| AC.JERONIMO MARTINS                         | 47 864             | -           | (4 640)      | 43 224            | -              | 43 224    |
|                                             | 93 780             | 3 348       | (4 640)      | 92 488            | -              | 92 488    |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>        |                    |             |              |                   |                |           |
| - Ações                                     |                    |             |              |                   |                |           |
| AC.VERBUND AG                               | 52 686             | -           | (5 036)      | 47 649            | -              | 47 649    |
| AC.KBC GROUP NV                             | 25 056             | 15 983      | -            | 41 039            | -              | 41 039    |
| AC.DEUTSCHE BOERSE AG                       | 54 841             | -           | (1 350)      | 53 491            | -              | 53 491    |
| AC.NOVONESIS (NOVOZYMES) B                  | 44 525             | 1 436       | -            | 45 961            | -              | 45 961    |
| AC.VESTAS WIND SYSTEMS A/S                  | 37 931             | 29 172      | -            | 67 103            | -              | 67 103    |
| AC.NOVO NORDISK A/S-B                       | 65 793             | -           | (23 619)     | 42 175            | -              | 42 175    |
| AC.AENA SME SA                              | 69 777             | 10 737      | -            | 80 513            | -              | 80 513    |
| AC.INDUSTRIA DE DISEÑO TEXTIL               | 36 400             | 6 373       | -            | 42 773            | -              | 42 773    |
| AC.NORDEA BANK ABP                          | 51 941             | 4 312       | -            | 56 253            | -              | 56 253    |
| AC.HERMES INTERNATIONAL                     | 65 419             | -           | (9 489)      | 55 930            | -              | 55 930    |
| AC.L'OREAL                                  | 37 445             | 3 222       | -            | 40 667            | -              | 40 667    |
| AC.SCHNEIDER ELECTRIC SE                    | 28 935             | 7 025       | -            | 35 960            | -              | 35 960    |
| AC.LEGRAND SA                               | 37 262             | 20 931      | -            | 58 194            | -              | 58 194    |
| AC.DASSAULT SYSTEMES SE                     | 70 107             | -           | (21 366)     | 48 742            | -              | 48 742    |
| AC.AIB GROUP PLC                            | 47 086             | 3 189       | -            | 50 276            | -              | 50 276    |
| AC.TERNA-RETE ELETTRICA NAZIONALE           | 64 387             | 3 432       | -            | 67 820            | -              | 67 820    |
| AC.ASML HOLDING NV                          | 34 101             | 39 919      | -            | 74 020            | -              | 74 020    |
| AC.ASR NEDERLAND NV                         | 47 173             | -           | (1 077)      | 46 096            | -              | 46 096    |
| AC.ASSA ABLOY AB-B                          | 46 201             | 745         | -            | 46 946            | -              | 46 946    |
|                                             | 917 067            | 146 477     | (61 936)     | 1 001 608         | -              | 1 001 608 |
| - Obrigações diversas                       |                    |             |              |                   |                |           |
| BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.6% 15.05.41   | 46 720             | 733         | -            | 47 452            | 167            | 47 620    |
| BN.EUROPEAN INVESTMENT BANK 2.75% 16.01.34  | 142 708            | 1 454       | -            | 144 162           | 1 815          | 145 977   |
| BN.EUROPEAN INVESTMENT BANK 2.875% 18.06.35 | 56 679             | 548         | -            | 57 226            | 55             | 57 281    |
| BN.EUROPEAN INVESTMENT BANK 2.5% 17.02.31   | 48 284             | 208         | -            | 48 492            | 446            | 48 938    |
| BN.AYVENS BANK NV 0.25% 07.09.26            | 98 347             | 1 232       | -            | 99 579            | 203            | 99 781    |
|                                             | 392 737            | 4 174       | -            | 396 911           | 2 686          | 399 597   |
| - Títulos dívida Pública                    |                    |             |              |                   |                |           |
| LT.AUSTRIAN T-BILL 0% 24.09.26              | 307 242            | 305         | -            | 307 547           | -              | 307 547   |
|                                             | 307 242            | 305         | -            | 307 547           | -              | 307 547   |
| - Out.Fundos Públicos Equiparados           |                    |             |              |                   |                |           |
| BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43            | 53 233             | 1 117       | -            | 54 350            | 390            | 54 739    |
| BN.EUROPEAN UNION 2.75% 04.02.33            | 101 535            | -           | (1 128)      | 100 407           | 1 117          | 101 525   |
|                                             | 154 769            | 1 117       | (1 128)      | 154 757           | 1 507          | 156 264   |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>    |                    |             |              |                   |                |           |
| - Ações                                     |                    |             |              |                   |                |           |
| AC.DOLLARAMA INC                            | 65 357             | 6 128       | -            | 71 485            | -              | 71 485    |
| AC.ZURICH INSURANCE GROUP AG                | 33 303             | 6 933       | -            | 40 235            | -              | 40 235    |
| AC.NOVARTIS AG-REG                          | 49 166             | 17 253      | -            | 66 419            | -              | 66 419    |
| AC.ABB LTD-REG                              | 24 612             | 11 088      | -            | 35 700            | -              | 35 700    |
| AC.SONOVA HOLDING AG-REG                    | 49 809             | 3 923       | -            | 53 731            | -              | 53 731    |
| AC.ROCHE HOLDING AG                         | 30 285             | 8 321       | -            | 38 605            | -              | 38 605    |
| AC.HALMA PLC                                | 36 454             | -           | (5 412)      | 31 042            | -              | 31 042    |
| AC.TE CONNECTIVITY PLC                      | 63 497             | 26          | -            | 63 523            | -              | 63 523    |
| AC.ACCENTURE PLC-CL A                       | 78 338             | -           | (42 734)     | 35 604            | -              | 35 604    |
| AC.TRANE TECHNOLOGIES PLC                   | 31 448             | 10 366      | -            | 41 814            | -              | 41 814    |
| AC.ADOBE INC                                | 71 231             | -           | (27 866)     | 43 365            | -              | 43 365    |
| AC.AMERICAN WATER WORKS CO INC              | 75 322             | -           | (720)        | 74 601            | -              | 74 601    |
| AC.APPLIED MATERIALS INC                    | 15 351             | 39 220      | -            | 54 571            | -              | 54 571    |
| AC.AUTODESK INC                             | 62 029             | -           | (11 180)     | 50 849            | -              | 50 849    |
| AC.AUTOMATIC DATA PROCESSING                | 61 687             | -           | (5 080)      | 56 607            | -              | 56 607    |
| AC.BOOKING HOLDINGS INC                     | 45 579             | 6 044       | -            | 51 623            | -              | 51 623    |
| AC.BROADCOM INC                             | 113 614            | 3 086       | -            | 116 700           | -              | 116 700   |
| AC.CBOE GLOBAL MARKETS INC                  | 57 194             | -           | (18 957)     | 38 237            | -              | 38 237    |
| AC.CADENCE DESIGN SYS INC                   | 40 393             | 9 347       | -            | 49 740            | -              | 49 740    |

| Descrição dos títulos                            | Preço de aquisição | Mais valias | Menos valias | Valor da carteira | Juros Corridos | SOMA      |
|--------------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|-----------|
| AC.CISCO SYSTEMS INC                             | 37 579             | 47 160      | -            | 84 739            | -              | 84 739    |
| AC.COGNIZANT TECH SOLUTIONS-A                    | 57 109             | -           | (19 446)     | 37 663            | -              | 37 663    |
| AC.DEERE & CO                                    | 29 262             | 13 049      | -            | 42 311            | -              | 42 311    |
| AC.EQUINIX INC REIT                              | 127 514            | 10 630      | -            | 138 144           | -              | 138 144   |
| AC.FERGUSON ENTERPRISES INC                      | 40 543             | 3 798       | -            | 44 341            | -              | 44 341    |
| AC.FIRST SOLAR INC                               | 55 621             | 9 820       | -            | 65 441            | -              | 65 441    |
| AC.FORTINET INC                                  | 30 643             | 24 231      | -            | 54 874            | -              | 54 874    |
| AC.HOME DEPOT INC                                | 66 661             | 4 840       | -            | 71 502            | -              | 71 502    |
| AC.IDEXX LABORATORIES INC                        | 54 324             | 658         | -            | 54 982            | -              | 54 982    |
| AC.JOHNSON & JOHNSON                             | 25 029             | 15 984      | -            | 41 013            | -              | 41 013    |
| AC.KLA CORP                                      | 44 020             | 59 251      | -            | 103 271           | -              | 103 271   |
| AC.LAM RESEARCH CORP                             | 55 841             | 28 969      | -            | 84 810            | -              | 84 810    |
| AC.LENNOX INTERNATIONAL INC                      | 50 423             | -           | (2 652)      | 47 771            | -              | 47 771    |
| AC.MASTERCARD INC - A                            | 71 987             | 10 954      | -            | 82 940            | -              | 82 940    |
| AC.MERCK & CO. INC.                              | 74 146             | 10 100      | -            | 84 246            | -              | 84 246    |
| AC.METTLER-TOLEDO INTERNATIONAL                  | 63 408             | 4 986       | -            | 68 394            | -              | 68 394    |
| AC.MICROSOFT CORP                                | 50 527             | 3 491       | -            | 54 018            | -              | 54 018    |
| AC.MONOLITHIC POWER SYSTEMS INC                  | 29 154             | 10 882      | -            | 40 037            | -              | 40 037    |
| AC.MOODY'S CORP                                  | 55 581             | 2 455       | -            | 58 036            | -              | 58 036    |
| AC.MOTOROLA SOLUTIONS INC                        | 65 149             | 2 280       | -            | 67 429            | -              | 67 429    |
| AC.NEXTPOWER INC-CL A                            | 12 787             | 18 477      | -            | 31 265            | -              | 31 265    |
| AC.NVIDIA CORP                                   | 107 878            | 33 488      | -            | 141 366           | -              | 141 366   |
| AC.OTIS WORLDWIDE CORP                           | 51 043             | -           | (8 878)      | 42 166            | -              | 42 166    |
| AC.PAYCHEX INC                                   | 67 800             | -           | (11 187)     | 56 613            | -              | 56 613    |
| AC.VERALTO CORP                                  | 48 213             | 1 287       | -            | 49 500            | -              | 49 500    |
| AC.VERTEX PHARMACEUTICALS INC                    | 47 370             | 7 997       | -            | 55 367            | -              | 55 367    |
| AC.VISA INC-CLASS A SHARES                       | 73 789             | 15 642      | -            | 89 431            | -              | 89 431    |
| AC.WASTE MANAGEMENT INC                          | 46 925             | 5 890       | -            | 52 815            | -              | 52 815    |
| AC.ZOETIS INC                                    | 89 101             | -           | (28 808)     | 60 293            | -              | 60 293    |
| AC.TAIWAN SEMICONDUCTOR-SP ADR                   | 46 582             | 8 744       | -            | 55 327            | -              | 55 327    |
|                                                  | 2 680 679          | 476 797     | (182 921)    | 2 974 555         | -              | 2 974 555 |
| 2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO                      |                    |             |              |                   |                |           |
| M.C.O.B.V. Portuguesas                           |                    |             |              |                   |                |           |
| - OIC domiciliados em Portugal                   |                    |             |              |                   |                |           |
| BPI IMPACTO CLIMA - OBRIGAÇÕES CLASE M           | 733 677            | 50 332      | -            | 784 008           | -              | 784 008   |
|                                                  | 733 677            | 50 332      | -            | 784 008           | -              | 784 008   |
| - OIC domiciliados Estado membro UE              |                    |             |              |                   |                |           |
| DEKA MSCI WORLD CLIMATE CHANGE ESG CTB UCITS ETF | 104 094            | 1 177       | -            | 105 271           | -              | 105 271   |
|                                                  | 104 094            | 1 177       | -            | 105 271           | -              | 105 271   |
| TOTAL                                            | 5 384 044          | 683 727     | (250 626)    | 5 817 146         | 4 193          | 5 821 339 |

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, foi o seguinte:

| (Valores em Euro) |            |           |           |            |
|-------------------|------------|-----------|-----------|------------|
| Descrição         | 31.12.2025 | Aumentos  | Reduções  | 30.06.2026 |
| Depósitos à ordem | 59 983     | 4 836 863 | 4 795 187 | 101 659    |
| TOTAL             | 59 983     | 4 836 863 | 4 795 187 | 101 659    |

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do exercício de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da

sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;

vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação;

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

#### c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,600% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões” e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI;
- Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BEST: 55% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BEST reverte a favor do Banco BEST.
- O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 %, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 19% para 2026), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

**11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL**

Em 30 de junho de 2026, a posição cambial direta mantida pelo OIC pode resumir-se da seguinte forma:

|                  | À Vista   | A Prazo |             |       |        |               | Posição Global |
|------------------|-----------|---------|-------------|-------|--------|---------------|----------------|
|                  |           | Forward | Futuros     | Swaps | Opções | Total a prazo |                |
| USD              | 2 995 710 | -       | (1 002 444) | -     | -      | (1 002 444)   | 1 993 266      |
| CHF              | 217 861   | -       | -           | -     | -      | -             | 217 861        |
| JPY              | 8 145 174 | -       | -           | -     | -      | -             | 8 145 174      |
| SEK              | 1 171 447 | -       | -           | -     | -      | -             | 1 171 447      |
| DKK              | 1 182 724 | -       | -           | -     | -      | -             | 1 182 724      |
| GBP              | 67 444    | -       | -           | -     | -      | -             | 67 444         |
| CAD              | 118 340   | -       | -           | -     | -      | -             | 118 340        |
| NOK              | 105       | -       | -           | -     | -      | -             | 105            |
| Contravalor Euro | 3 324 462 | -       | (879 800)   | -     | -      | (879 800)     | 2 444 662      |

**12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO**

Em 30 de junho de 2026, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

| Maturidades    | Montante em Carteira (A) | Extra-Patrimoniais (B) |             |         |        | Saldo (A)+(B) |
|----------------|--------------------------|------------------------|-------------|---------|--------|---------------|
|                |                          | FRA                    | Swaps (IRS) | Futuros | Opções |               |
| de 0 a 1 ano   | 99 781                   | -                      | -           | -       | -      | 99 781        |
| de 1 a 3 anos  | -                        | -                      | -           | -       | -      | -             |
| de 3 a 5 anos  | 48 938                   | -                      | -           | -       | -      | 48 938        |
| de 5 a 7 anos  | 101 525                  | -                      | -           | -       | -      | 101 525       |
| mais de 7 anos | 305 617                  | -                      | -           | -       | -      | 305 617       |

(Valores em Euro)

**13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES**

Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

| Ações e valores similares | Montante (Euros) | Extra-patrimoniais |        | Saldo     |
|---------------------------|------------------|--------------------|--------|-----------|
|                           |                  | Futuros            | Opções |           |
| Ações                     | 4 068 651        | -                  | -      | 4 068 651 |
| Unidades de participação  | 889 280          | -                  | -      | 889 280   |

(Valores em Euros)

**14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS**

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2026:

| Descrição              | Perda Potencial no Início do Exercício |                                | Perda Potencial no Final do Exercício |                                |
|------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
|                        | Valor Sujeito a Risco                  | Valor sujeito a risco (% VLGF) | Valor Sujeito a Risco                 | Valor sujeito a risco (% VLGF) |
| Carteira com Derivados | 390 073                                | 7,30%                          | 331 061                               | 5,60%                          |
| Carteira sem Derivados | 394 204                                | 7,38%                          | 324 846                               | 5,49%                          |

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

| (Valores em Euro)               |        |       |
|---------------------------------|--------|-------|
| Custos                          | Valor  | %VLGF |
| Comissão de Gestão              |        |       |
| <i>Componente Fixa</i>          | 44 037 | 0,74% |
| Comissão de Depósito            | 2 477  | 0,04% |
| Taxa de Supervisão              | 600    | 0,01% |
| Outras comissões                | 2 019  | 0,03% |
| Custos de Auditoria             | 886    | 0,01% |
| Custos Research                 | 361    | 0,01% |
| Outros custos correntes         | 689    | 0,01% |
| Total                           | 51 070 |       |
| Percentagem de custos imputados | -      | 0,86% |

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕESContas de Terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

| (Valores em Euros)                        |            |            |
|-------------------------------------------|------------|------------|
| Descrição                                 | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
| <u>Terceiros Ativo</u>                    |            |            |
| Devedores                                 |            |            |
| <i>Margem Inicial</i>                     | 16 219     | 3 254      |
| <i>Devedores por Vendas</i>               | 77 721     | -          |
| <i>Outros Devedores</i>                   | 1 578      | 2 144      |
| <i>Imposto estrangeiro para recuperar</i> | 1 708      | 955        |
| Total                                     | 97 227     | 6 353      |
| <u>Terceiros Passivo</u>                  |            |            |
| Resgates a pagar aos participantes        | 250        | 798        |
| Comissões a pagar                         |            |            |
| <i>Entidade Gestora</i>                   | 2 291      | 7 207      |
| <i>Entidade Depositária</i>               | 430        | 405        |
| <i>Entidade Colocadora</i>                | 5 346      | -          |
| <i>Taxas de despesas CMVM</i>             | 100        | 100        |
| <i>Despesas de auditoria</i>              | 751        | 628        |
| <i>Despesas de research</i>               | 10         | 316        |
| <i>Despesas de sustentabilidade</i>       | (403)      | 513        |
| Outras Contas de Credores                 |            |            |
| <i>Imposto Selo</i>                       | 671        | 115        |
| Credores por compras                      | 93 136     | -          |
| Total                                     | 102 581    | 10 082     |

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

(Montantes expressos em euros)

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 6.020.440 euros e um valor do Fundo de 5.916.815 euros, incluindo um resultado líquido de 371.564 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

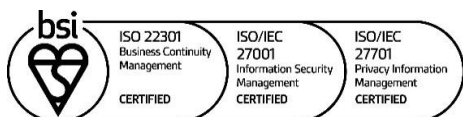
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

*PA*



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00  
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026



---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC  
Registo na OROC n.º 1610  
Registo na CMVM n.º 20161220



**GESTÃO DE ATIVOS**

---

*Grupo*  CaixaBank